



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3019/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2.122, de 01/12/87 e artigo 5º, da Lei Nº 2.123, de 01/12/87,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03070000.000 - Administração
0401.03070210.000 - Administração Geral
0401.03070211.002 - Aquisição de Imóveis
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (47) Cz\$ 100.000,00
S o m a Cz\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

0701.13750000.000 - Saúde
0701.13754270.000 - Alimentação e Nutrição
0701.13754272.077 - Alimentação ao Pessoal no Centro de Manutenção
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (160) Cz\$ 100.000,00
S o m a Cz\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1988/1990, na parte relativa ao exercício de 1988, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

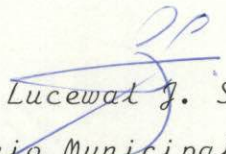
Projeto 1.002 - Aquisição de Imóveis
- Aquisição de Imóveis Cz\$ 100.000,00
S o m a Cz\$ 100.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 1988.


ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK